



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 405/20, de 17 de dezembro de 2020, se reuniu para proceder a avaliação do lote de terras sob nº. 204-E-1/204-E-2/205-A-5/206-E/D com a área de 5.464,50 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas – Estado do Paraná, matriculado sob nº. 22.504, do 2º Serviço Registral, doado à **RODOMIGLIO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO MIGLIORINI LTDA**, através da Lei de doação sob nº. 3.278, de 13 de abril de 2006.

AVALIAÇÃO

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos o imóvel acima descrito pelo valor de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**.

Arapongas, 31 de março de 2021.



ORLANDO BIELESKI

Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização

ISRAEL BIASON FILHO
Arquiteto



ROGÉRIO TRINDADE

Diretor do Tesouro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 405/20, DE 17 DE DEZEMBRO 2020.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 34802/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os senhores, **ORLANDO BIELESKI**, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

- Lote de terras sob nº 204-E-1/204-E-2/205-A-5/206-E/D, com área de 5.464,50 m² situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas - Estado do Paraná, doados à **RODOMIGLIO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO MIGLIORINI LTDA**, através da Lei sob nº 3.278 de 13 de abril de 2006;

Art. 2º. – Fica Revogada a Portaria sob nº 386/20, de 23 de novembro de 2020, em todos os seus termos.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 17 de dezembro de 2020.


SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito


RICARDO K KOIKE
Sec. Mun. de Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano